PORTARIA Nº 167/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho,	Estado	do	Paraná,	no	uso	das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,						

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Salete Maria Richardi de Fáveri,** ampliação de 10 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei n° 2.590/09, a partir de 16 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Leomar Bolzani Secretário de Educação e Cultura